

PLANO DE TRABALHO

REF. PROCESSO Nº116.104/2023

DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

EDITAL Nº581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Nome da Entidade: Centro Espírita Amor e Caridade –Creche Berçário Nova Esperança

CNPJ: 45.029.956/0001-54

Endereço: Rua Soldado Mário Rodrigues Nº 1-60 Bairro: Nova Esperança CEP: 17065-140

Cidade: Bauru/SP

Telefones: (14) 3238-1361 / (14) 99167-8809 E – mail: novaesperanca@ceac.org.br

1.2. Nome do responsável pela Instituição: Uriel de Almeida R.G. 6.075.468/SSP/SP CPF: 690.187.078-72 Endereço: Rua Maria José, 1-34 aptº 52 CEP: 17014-360 Telefone: 98111.4750 - uriel.de.almeida@terra.com.br

1.3. Mandato da atual Diretoria: 01.01.2022 a 31.12.2023


1.4. Nome da Coordenadora pedagógica: Víndia Duboc Martins da Silva - (14) 996676682

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Art. 1º. O Centro Espírita Amor e Caridade, com sede e foro na cidade de Bauru – Estado de São Paulo, à Rua 7 de Setembro nº 8-30 – Centro, é uma associação civil, apolítica, constituída em 2 de dezembro de 1919, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, devidamente registrada sob o nº 10, às folhas 6, do livro A-1 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição da Comarca de Bauru, cujas atividades passam a ser regidas pelo presente Estatuto.

Art. 2º. São suas finalidades:

II – Fundar e manter, de forma permanente, serviços e programas gratuitos, de natureza educacional, cultural e assistencial, visando principalmente a promoção da criatura humana, sem qualquer distinção ou discriminação de sexo, cor ou raça, credo político ou religioso e nacionalidade.

1.6. Data da Fundação: 02/12/1919

recebido em 02/11/23


2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Região da Nova Esperança - para atender 180 alunos, sendo: 94 alunos de creche (0 a 3 anos) e 86 alunos de pré-escola (4 e 5 anos). Endereço: Rua Soldado Mário Rodrigues Nº 1-60 Bairro: Nova Esperança CEP:17065-140, cidade: Bauru/SP.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal: De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A nova LDB nº 9394/96, prevê no seu art. 12, inciso I, que “os estabelecimentos de ensino, respeitados as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”.

Art. 208 da Constituição Federal - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Art. 29 da LBD - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013);

II - Carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013);

III - Atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013);

V - Expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013);

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018).

Estatuto da Criança e do Adolescente – Eca: Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando sê-lhes:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - Direito de ser respeitado por seus educadores;

III - Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - Direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019).

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 129 - V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento.

Em 1998 o MEC publicou o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCNEI). Vale ressaltar que o mesmo não tem nenhum valor legal, é um documento que dispõe de sugestões para nortear o trabalho pedagógico em creches e pré-escolas, tem uma proposta de educação abrangente, à medida que explora o Movimento, Conhecimento de si, da natureza e da sociedade, Artes visuais e musicais, Conhecimento lógico-matemático, Linguagem, entre outros. Este documento propõe uma visão global da criança de 0 a 06 anos, focalizando o educar, o brincar e o cuidar e sugere a valorização integral da mesma.

A Base Nacional Comum Curricular (**BNCC**). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza/diversidade cultural das famílias e da comunidade." (BNCC, 2018, p. 36).

A inclusão educacional infantil é um direito do discente e obrigação do estado garantir as diretrizes e bases da educação conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96, com igualdade de condições para o acesso e permanência a escola, consideração com a diversidade étnico-racial, todos os cidadãos têm direito a inclusão e uma educação de qualidade e igualdade de condições para permanência na escola, incluindo o estatuto da criança e adolescente (ECA), de 1990. Esses mecanismos possibilitam a inclusão de portadores de deficiência, já nenhuma criança pode deixar de estudar por falta de qualificação e ser excluída da sociedade desta forma estará infringindo a lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, na qual institui a lei brasileira de inclusão de pessoa com deficiência, atualmente se fala de inclusão escolar infantil e sua importância de incluir pessoas com necessidades educacionais especiais (MORENO, 2017).

Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O nosso trabalho e fazer pedagógico é baseado na Proposta Curricular Municipal de Bauru e também nas Orientações para os professores da PRIMEIRA INFÂNCIA: 1 a 3 anos também do Sistema Municipal de Ensino de Bauru e seguimos as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.3. Capacidade de Atendimento: 180 crianças de 11 meses à 5 anos e 7 meses em período integral, distribuídas em nove turmas (Infantil I, Infantil II A, Infantil II B, Infantil III A, Infantil III B, Infantil IVA, Infantil IV B, Infantil V A e Infantil V B) com oito professoras para a área escolar: Infantil II A, Infantil II B, Infantil III A, Infantil III B, Infantil IVA, Infantil IV B, Infantil V A e Infantil V B; para que seus pais possam ir trabalhar com tranquilidade, tendo a certeza que seus filhos terão vivências educacionais significativas e serão muito bem cuidados.

2.4. Forma de Atendimento: As crianças são atendidas de segunda à sexta-feira, em período integral, das 07h às 17h.

Diariamente, as crianças chegam à creche a partir das 7h até 7h30, onde são recebidas por 02 funcionárias, os pais do Infantil I levam seu(ua) filho(a) até a sala deles, onde outras três funcionárias ficam com as crianças até a hora do café da manhã, que é servido às 7h30 no refeitório. As nove turmas são divididas em dois grupos e cada turma senta em suas respectivas mesas para tomarem o café.

Depois cada auxiliar e professora pega sua turma para dar sequência às atividades desenvolvidas - recreativa ou pedagógica.

Às 10h é servido o almoço dos bebês do Infantil I e às 10h30 e 11h é servido o almoço das demais crianças.

Em seguida, escovam os dentes, fazem as trocas de fraldas (Infantil I e II), e se organizam para o soninho ou repouso nos quartos, onde dormem os menores em um espaço e os maiores em outro, sempre acompanhados por pelo menos uma funcionária.

Às 13h as crianças acordam e comem a fruta. Em seguida cada turma vai para a sua atividade, seja pedagógica ou recreativa.

Para o Infantil I é realizado o banho e para o Infantil II é feita novamente as trocas de fraldas antes do início das atividades.

Às 15h é iniciado o serviço do jantar, após todos se organizam e finalizam suas atividades, a partir das 16h se preparam para retornarem as suas casas e o encerramento se dá às 17h.

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Todas as pessoas que procuram nossa creche solicitando vaga têm seus dados pessoais anotados e neste momento é solicitado o comprovante de trabalho. A partir daí oferecemos a vaga disponível para a criança por ordem de solicitação. A escola procura priorizar a demanda de vagas às famílias com maiores necessidades de atendimento, que comprovem estar

trabalhando primeiramente mediante a cópia da carteira de trabalho, seguido de cópia do DASN-SIMEI (se for profissional autônomo) e por fim mediante a uma declaração de trabalho com dias e horários especificados pelo patrão e com assinatura autenticada reconhecida em cartório (para as diaristas).

Ainda assim analisamos caso a caso e buscamos priorizar a vaga para a criança que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, sendo solicitado como comprovante o encaminhamento do Conselho Tutelar /CRAS/SEBES.

2.6. Caracterização da Clientela: O bairro Nova Esperança onde a creche está localizada conta com infraestrutura e recursos necessários como: rede de água e esgoto, núcleo de saúde equipado com profissionais da área de pediatria, clínico geral, ginecologista, atendimento especiais para pacientes portadores de doenças crônicas (diabetes e hipertensão) atendimento a gestantes e odontológicos para crianças e adultos.

O bairro é também equipado com vasto comércio, supermercados, farmácias, padarias, mercearias, papelarias, serviços de transportes através de motos e ônibus circulares. Na área escolar, o bairro atende a educação infantil (EMEI e creche), escolas de ensino fundamental e médio.

As situações das famílias são das mais variadas, temos desde uma família estruturada (pai, mãe e filhos), com emprego fixo, até famílias desestruturadas (pai ou mãe reclusos), morando e aos cuidados dos avós geralmente de idade e com uma pequena pensão / aposentadoria que compõe a renda familiar. Temos ainda crianças que foram abandonadas pela mãe, que vivem com as avós ou com o pai, porém alguns desses pais são usuários de drogas ou se encontram desempregados.

Com o apoio da creche e da Terapeuta Ocupacional voluntária, conseguimos auxiliar essas famílias e amenizar o sofrimento de algumas das crianças atendidas. Atuamos sempre em parceria com profissionais especializados, sejam eles da área da saúde, social e educacional.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria: Desde a sua fundação, em 1982 nosso principal objetivo é continuar fazendo com que a Creche Berçário Nova Esperança seja um espaço verdadeiramente educativo e social, com a participação da comunidade e das famílias das crianças atendidas através do trabalho de técnicos, funcionários, estagiários, professores e com apoio da Diretoria, proporcionando um atendimento de qualidade, visando garantir o direito a educação e a assistência social, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente; e respectivas famílias, baseando-as na Lei Orgânica da Assistência Social.

2.8. Valor per capita: Verba Subvenção no valor de R\$678,09 (seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) para crianças de 0(zero) a 3(três) anos e R\$439,07(quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos) para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, por criança atendida na rede sócio – assistencial educativa, conforme ANEXO I;

2.9. Valor verba de subvenção: R\$ 101.500,48

2.10. Valor Verba auxílio: R\$ 85.260,40 anual.

2.11. Valor Global (subvenção + auxílio): R\$ 1.303.266,16.

2.12. Repasses: Verba subvenção, verba auxílio, gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais de gênero didático-pedagógico e escolar, uniforme escolar e gêneros de higiene pessoal.

I) Verba Subvenção no valor de R\$678,09 (seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) para crianças de 0(zero) a 3(três) anos e R\$439,07(quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos) para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, por criança atendida na rede sócio – assistencial educativa, conforme ANEXO I;

II) Verba Auxílio – acréscimo de 7% sobre o valor global da verba subvenção;

III) Gêneros Alimentícios em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação;

IV) Gás de Cozinha, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação sendo: 01 (uma) cota mensal de gás de cozinha 45 kg – P45 para OSC's que atendem até 100 alunos e; Até 02 cotas de gás de cozinha 45 kg – P45 para as que atendem acima de 100 alunos, se necessário;

V) Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;

VI) Uniforme Escolar em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;

VII) Gêneros de higiene pessoal para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio do Departamento Infantil – Divisão de Acompanhamento de Entidades Conveniadas e Particulares da Secretaria Municipal de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais.



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1. Plano de Ação: Possibilitar a participação das famílias nas atividades da creche através de grupos de estudo mensal, de atividades oferecidas em datas especiais e reuniões com as professoras.

No desenvolvimento das atividades as professoras deverão planejar de acordo com a Proposta Pedagógica Municipal de Bauru e Orientações para os professores da Primeira Infância.

A Professora não poderá se deter somente às propostas aqui sugeridas, o mesmo tem autonomia plena de elencar em seu planejamento outras atividades, desde que não fuja da Proposta Pedagógica Municipal e que, principalmente, atendam a realidade da sua turma. A BNCC será utilizada como ferramenta norteadora na elaboração das atividades. Para garantir a realização da proposta é necessária constante observação para averiguação de necessidades.

Garantir a formação continuada das funcionárias da creche, tanto no âmbito educacional, como no alimentar e da saúde.

Nº	METAS (O que se pretende atingir?)	AÇÕES (O quê?)	ESTRATÉGIAS (Como?)	RECURSOS (Recursos humanos e materiais)	PRAZO DE EXECUÇÃO (Período de tempo)
1 A L U N O	Acolher cada aluno respeitando seus sentimentos, compreendendo seu momento e integrando-o à rotina escolar bem como suas normas	Proporcionar segurança e carinho a cada aluno para que se sinta pertencente à creche	>Já no portão recepcionar cada aluno com carinho: um beijo, um abraço, um toque um olhar individualizado. >Receber as turmas em espaços distintos. >Ter um cuidado individual de acordo com as necessidades de cada dia. >Disponer de atividades de acolhimento: jogos, canções, livros, brinquedos e TV	Recursos humanos: professoras, auxiliares e coordenadora, Recursos materiais: jogos diversos e materiais pedagógicos, internet, notebook, pen drive, TV, livros, revistas,	Durante todo o primeiro trimestre e sempre que houver novas matrículas.



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



				<p>sucatas; espaços físicos internos materiais recicláveis variados Instrumentos musicais Recurso público e próprio.</p>	
2	<p>Potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças E principalmente com as da pré-escola, garantir que aprendem a trabalhar a autonomia para interagir, questionar, comunicar-se, resolver problemas e refletir.</p> <p>Oportunizar que as crianças brinquem e interajam o máximo possível com o ambiente e as pessoas que as cercam e garantir seus direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.</p> <p>Garantir o direito de</p>	<p>Planejar e executar ações ativas, criativas, participativas e estímulos que respeitarão o desenvolvimento etário e aprimorarão o poder da imaginação e do pensamento abstrato</p> <p>*Eu, o outro e o nós. *Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações; *Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação; *Comunicar suas ideias e sentimentos para pessoas e grupos diversos; *Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida; *Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com</p>	<p>>Possibilitar por meio da expressão oral, do registro escrito e dos desenhos e estimular a auto-organização, expressa no planejamento das ações cotidianas</p> <p>>Valer-se de: brincadeiras; histórias; literatura; jogos diversos, projetos; exposições; atividades pedagógicas e recreativas; trabalho em horta e jardinagem; exploração dos ambientes; valorização das comemorações anuais significativas para nossa cultura e formação.</p> <p>>Utilizar como pano de fundo</p>	<p>Recursos humanos: professoras, auxiliares, coordenação equipe de apoio, voluntários; Recursos materiais: rádio, internet, pen drive, TV, notebook, data show, livros, revistas, materiais pedagógicos diversos, ônibus (transporte), sucatas; material de</p>	<p>Durante todo ano letivo</p>



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



<p>participação e a autonomia das crianças.</p> <p>Garantir vivências que possibilitem ao aluno:</p> <ul style="list-style-type: none">- Construir sua autonomia e a cooperação;- Solucionar os desafios do dia a dia;- Adquirir atitudes de responsabilidade;- Desenvolver a imaginação;- Formar autoconceito positivo e estável;- Comunicar-se e expressar-se por diferentes formas e meios; <p>Enfatizar a vivência dos valores cristãos em nossa prática diária;</p> <p>Valorizar a descoberta e a criatividade individual ou do grupo;</p> <p>Favorecer o processo de construção dos conhecimentos do mundo</p> <p>Baseando sempre na Proposta Curricular do</p>	<p>conflitos nas interações com crianças e adultos;</p> <ul style="list-style-type: none">*Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;*Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.*Interagir com crianças da mesma faixa etária e de outras ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.*Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.*Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. <p><u>Corpo, Gesto e Movimento</u></p> <ul style="list-style-type: none">*Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música;*Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança,	<p>temas cíclicos que envolverão todas as classes;</p> <ul style="list-style-type: none">>Brincadeiras dirigidas, brincadeiras de faz-de-conta; brincadeiras livres;>Passeios pelo bairro, passeios externos e internos para observação e reconhecimento de formas, cores, aromas, sensações e descobertas que serão trabalhadas pela classe;>Contação de histórias, recitação de versinhos, poemas e parlendas; fazer a chamadinha;trabalhar com os nomes e imagens dos familiares;cultivar o interesse pela escrita e leitura; explorar diversos gêneros textuais através de histórias infantis, leitura de livros, revistas, jornais; folhear diversos recursos de escrita e imagens, rodas de conversas sobre diversos temas e sobre o cotidiano da criança fora e dentro da creche;>Rodas rítmicas; atividades musicais ; ouvir e cantar músicas diversas, confecção da bandinha de sucata e caixa musical,	<p>jardinagem e horta, forno, fogão, geladeira, utensílios de cozinha, espaços físicos internos e externos à creche. materiais recicláveis variados Instrumentos musicais Recurso público e próprio.</p>	
--	--	---	--	--



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



<p>Município de Bauru e embasada na BNCC. Focar o trabalho educacional nos diferentes campos de experiências da educação infantil: *Eu, o outro e o nós. *Corpo, Gesto e Movimento *Traços, Sons, Cores e Formas *Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação *Espaços, Tempos, Quantidade, Relações e Transformações</p>	<p>teatro e música; *Explorar diferentes qualidades e dinâmicas do movimento, como força, velocidade, resistência e flexibilidade, conhecendo gradativamente os limites e as potencialidades de seu corpo; *Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência; *Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas; <u>Traços, Sons, Cores e Formas</u> *Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas; *Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais; *Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons; *Fazer improvisações e composições com objetos sonoros e construir instrumentos musicais com</p>	<p>exploração de sons ritmados e timbres diferentes; >Plantar e colher na horta e jardim; explorar as diversas formas de vida; >Atividades de expressão corporal; >Atividades diversificadas de contagem, agrupamento seriação e classificação com materiais concretos; >Oficinas de culinária; teatrais; pintura; modelagem, confecção de brinquedos e objetos; >Observação de processos de transformação como casulos de lagartas; massa do pão, manhã e tarde, frio e calor, passagem do tempo e da rotina escolar, o próprio crescimento de partes do corpo: cabelo, unhas, além do que for passível de observação; >Explorar as inúmeras possibilidades do calendário: contagem, escrita, presença ausência, comemorações música, geometria, , valor posicional, classificação, gráficos, estimativas e comparações.</p>		
---	--	---	--	--



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



CRECHE NOVA ESPERANÇA

	<p>materiais alternativos.</p> <p><u>Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação</u></p> <p>*Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão;</p> <p>*Desenvolver percepções visuais, auditivas e coordenação viso motora;</p> <p>*Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros e encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história;</p> <p>*Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea;</p> <p>*Estimular a imaginação através de brincadeiras dirigidas e livres.</p> <p><u>Espaços, Tempos, Quantidade, Relações e Transformações</u></p> <p>*Desenvolver noções de espaço e tempo;</p> <p>*Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades;</p> <p>*Desenvolver noções geométricas e distinguir as formas;</p> <p>*Desenvolver o conceito numérico</p>			
--	--	--	--	--



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



	<p>através das expressões verbal e gráfica;</p> <ul style="list-style-type: none">*Desenvolver noções de grandeza, de posição, de capacidade de massa, de classificação, de sequência e de quantidade;*Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais;*Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação;*Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes;*Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças;*Reconhecer e valorizar os números, as operações numéricas, as contagens orais e as noções espaciais como ferramentas necessárias no seu cotidiano;*Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.			
--	---	--	--	--



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 - Tel. (014) 3366-3232 - e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



3 F A M Í L I A	Promover a interação entre pais e escola visando compreensão da rotina escolar, a proposta pedagógica, as atividades desenvolvidas e desenvolvimento infantil.	*Abrir a escola para que os pais participem de um dia da rotina escolar, *Criação de um grupo de estudos com atividades mensais cujos temas serão sobre o desenvolvimento infantil *Apresentações; festas e eventos na escola. *Reuniões de classe ou de todos os pais.	>Convites especiais chamando os pais para participação da Grupo de estudos; >Apresentações dos alunos; >Piquenique entre pais e filhos e professores proporcionando a eles uma tarde diferente para passar com os filhos no ambiente escolar; >Mostrar vídeo institucional da escola; apresentar através do projetor atividades realizadas pelas crianças no dia-a-dia; apresentações e exposições; >Confecção de lembrancinhas a serem entregues nas datas especiais.	Recursos humanos; professoras, auxiliares, coordenação, equipe de apoio, voluntários, palestrantes, Terapeuta Ocupacional. Recursos materiais: Data show, celular, caixa de som, microfone, caderno, caneta, livros, TV, pen drive, notebook, impressora, Recurso próprio e público.	De março a dezembro
4 F A M Í L I A	Informação e orientação quanto desenvolvimento e comportamento da criança no ambiente escolar e fora dele;	*Reuniões sempre que necessário com professora e coordenação *Preenchimento de atas com relato do que acontece *Orientação presencial, quando necessário, da Terapeuta Ocupacional	>Encontros privados para reuniões entre família professora e coordenação >Fornecimento de cópia de ata com relatos do ocorrido e proposta de ação para a família e para a escola >Reunião mensal com a T.O. caso necessário	Recursos humanos: Professoras, coordenadoras, auxiliares, Terapeuta Ocupacional, Recursos materiais: caneta, papel,	Durante todo o ano letivo



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



				notebook, impressora	
5	Oferecer condições para que os funcionários sintam entusiasmo no desempenho de seu trabalho e reflitam criticamente sobre sua prática, Além de garantir subsídios adequados para que desenvolvam atividades diversificadas dentro da sua área.	*Proporcionar ambiente agradável para que os funcionários se sintam acolhidos dentro da escola, através do interesse da coordenadora em saber se está tudo bem, se há reclamações, sugestões e elogios a serem colocados; *Homenagens e vivências em datas comemorativas	>Reuniões dentro de cada setor (professoras, auxiliares, cozinheiras e serviços gerais); >Constante contato com a diretoria e com RH para exposição das necessidades >Oferecer um presentinho (ou um almoço café, etc.) em datas especiais > Orientação com a T.O.	Recursos humanos: Gestão de pessoas, RH, coordenadora	Durante todo ano letivo
6	Proporcionar capacitação e formação continuada	Conversas e orientações individuais reuniões; capacitações; palestras; cursos de formação.	>Cursos oferecidos por parceiros contratados como a FourC e outras instituições educacionais, pela S.M.E , Mesa Brasil e voluntários; >Palestras dentro de suas áreas (professoras, auxiliares, berçaristas, cozinheiras – manipulação e conservação dos alimentos – serviços gerais – cuidados de limpeza e higiene); >Trabalhos com graduandos de diversas áreas UNISAGRADO e outras universidades; >Pesquisas, visitas;	Recursos humanos: Professoras, auxiliares, coordenação, Terapeuta Ocupacional Recursos materiais: data show, caderno, caneta, livros, tv, notebook, impressora, transporte, voluntários e palestrantes.	Durante todo ano letivo.



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



			Exposições e feiras culturais. >Rodas de conversas propiciando troca de experiências e vivências;	Recurso pen drive, próprio e público.	
7 C O M U N I D A D E	Envolver a comunidade escolar e o entorno na proposta da creche e do nosso mantenedor: o CEAC	Manter a comunidade atualizada de fatos relevantes, suprir algumas necessidades dentro de nossas capacidades e competências Fazer o convite para participarem do grupo de Estudos com os pais da creche Abrir a creche para realização de eventos como campanhas da área da saúde.	>Informações através de cartazes e panfletos; >Grupo de estudos mensal, liderado pela coordenação, abordando temas relacionados ao desenvolvimento da infância >Entrega de cestas básicas dentro das nossas capacidades; >Doações de roupas; >Curso para gestantes, >Entrega de sopa semanal. >Criação de um grupo de Whatsapp com ofertas de serviços a comunidade, chamado Rede de Negócios Nova esperança >Buscar parceria com profissionais e instituições de saúde para realização de campanhas relevantes	Funcionários e voluntários, data show, cartazes, celular, parcerias com universidades e órgãos públicos e secretarias....	Durante todo o ano letivo;
8 R H	Contratar e manter recursos humanos;	*Seleção de currículos; *Entrevistas; *Valorizar o empenho dos funcionários.	>Fazer contato telefônico ou por WhatsApp para realização de entrevistas havendo necessidade de contratação; entrevistas a fim de selecionar a pessoa para o cargo	Recursos humanos; celular, papel, caneta, data show, TV, pen drive, notebook,	Durante todo o ano letivo; No caso de contratação – somente se houver a



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



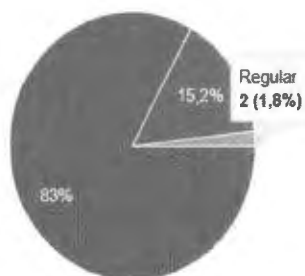
			disponível. >Manter contato direto com funcionários	Recurso próprio e público	necessidade
9 M A T R Í C U L A S	Realizar matrículas sempre que houver necessidade; Cadastrar alunos em banco de dados necessários.	*Por meio de contatos telefônicos, cartazes, e órgãos responsáveis; *Cadastro do(a) aluno(a) nas plataformas: do Gestão Escolar, CEAC – Sistema de cadastro e SED	>Faremos o contato telefônico que foi deixado previamente na lista de espera, >No caso da falta de demanda faremos a divulgação através de cartazes no portão, redes sociais ou através de contato e solicitação por meio da central de vagas ou da S.M.E;	Recursos humanos; papel sulfite, caneta, caderno, cartolina e telefone, plataforma Gestão Escolar e SED Recurso próprio e público.	Durante o ano letivo, e quando houver a disponibilidade de vagas.
10 C A L E N D Á R I O	Cumprir o calendário anual da S.M.E.	*Continuar seguindo as normas e datas da S.M.E. Participar das formações pedagógicas oferecidas pela S.M.E. *Promover reuniões de pais e pedagógicas. *Participar das reuniões entre supervisão da SME e coordenadoras das OSC's	*Cumprir o calendário elaborado e entregue às famílias; *Caso seja necessária qualquer alteração, informaremos via agenda do aluno, grupos de whats app e cartaz no portão com antecedência de três dias no mínimo.	Recursos humanos; agenda notebook, celular, impressora, xerox, sulfite, caneta. . Recurso público e próprio	Durante todo o ano letivo.

AVALIAÇÃO QUANTO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO RECEBIDO

1) QUAL O SEU NÍVEL DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ESCOLA CRECHE NOVA ESPERANÇA?

 Copiar

112 respostas



- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim

2) COMO VOCÊ AVALIA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS DA ESCOLA (SALAS, MOBILIÁRIO, MATERIAIS, SALA DE ESPERA, BANHEIROS, ESPAÇOS LIVRES E OUTROS)?

 Copiar

112 respostas



- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

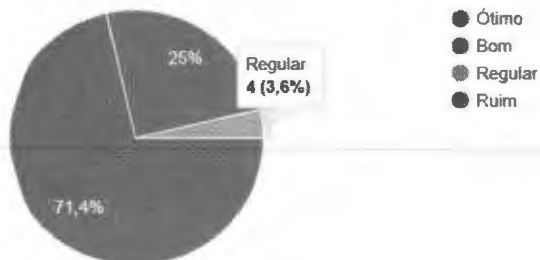
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



3) COMO VOCÊ AVALIA A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA?

Copiar

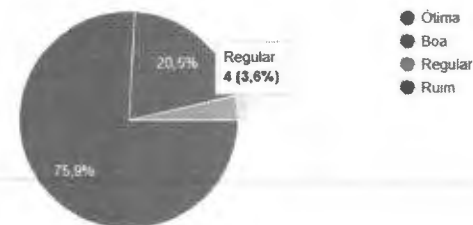
112 respostas



4) COMO VOCÊ AVALIA A QUALIDADE DE ENSINO DESENVOLVIDA PELA ESCOLA?

Copiar

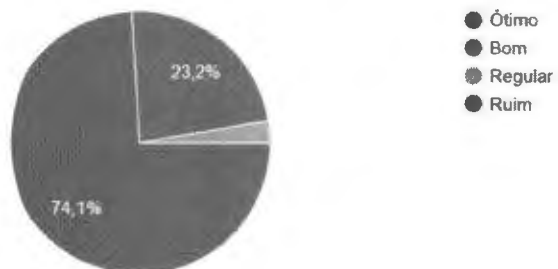
112 respostas



5) COMO VOCÊ AVALIA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA?

Copiar

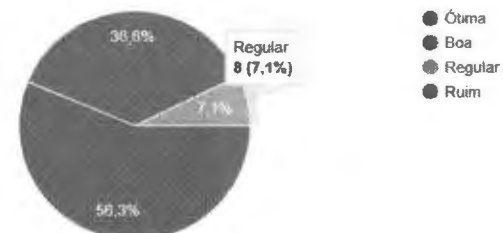
112 respostas



6) COMO VOCÊ AVALIA A SUA PRÓPRIA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO EDUCATIVO DA CRIANÇA?

Copiar

112 respostas





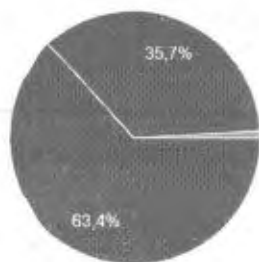
Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 - Tel. (014) 3366-3232 - e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



7) COMO VOCÊ AVALIA A RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE?

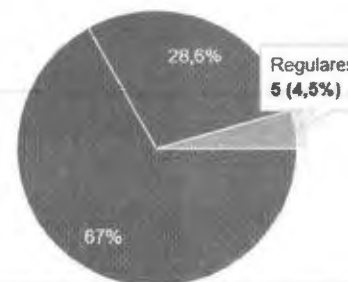
112 respostas



- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim

8) COMO VOCÊ AVALIA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA EQUIPE ESCOLAR?

112 respostas



- Ótimas
- Boas
- Regulares
- Ruins

9) APRESENTE COMENTÁRIOS, ELOGIOS OU SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA OS NOSSOS SERVIÇOS:

Profissionais de confiança, meus filhos adoram a creche!

Contratar mais pessoas para auxiliar os professores

Muito boa creche.atencao e carinho com as crianças...

Não tenho o que reclamar minhas netas são bem tratadas parabéns a todas vcs grata vovo

Sou muita grata por td,desde o atendimento no portão pelas tias,o carinho,a atenção e paciência com nossas crianças, quanto a recepção pra tirar uma duvidas,quando tbm precisamos de um conselho até mesmo um documento, preocupação com nossos filhos em todas as questões em td sou muito agradecida.

Gostaríamos de um pouco mais de atenção referente a ligações, mensagens. Pois teve várias pessoas que reclamou de não consegue falar na creche , fora do horário de entrada e saída , as vezes não dá tempo pra escrever na agenda alguma coisa de última hora .

A equipe está de parabéns

A escola creche nova Esperança está de parabéns diretora professoras cuidadoras são exelente profissionais minha filha adora escola dela vocês estão de parabéns

No meu ponto de vista precisava de outras opções de transporte só a Terezinha não dá né

Estão todos de parabéns



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

Estão todos de parabéns

Acho que ter mais tias é muito criança pra pouca tia

Amo essa escola 🍓

Estão todos de parabéns.

Meu filho cresceu e evoluiu muito nessa escola

Vagas

Sem comentários

Ótima professora

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



Uma sugestão... Na minha opinião todo mês deveriam fazer detetização na escolinha, todas deveriam serve como prevenção.

Amo esse escola,a minha filha estudou ai do berçário até infantil 5,agora meu outro filho tbem esse eo último ano dele ,nunca me arrependo de ter colocado eles nessa creche .

Eu acho o ensino muito bom
Professores excelente

Nada a declarar tudo na medida do possível !

Uma escola maravilhosa,tanto entre professores e diretoria

ótima escola e ótimos profissionais

Referências:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil . de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394 . Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). de 26 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069 . Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). de 13 de julho de 1990.

<https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/168958/artigos-educacao-infantil-o-que-diz-a-legislacao>

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_const.pdf

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/educacao-infantil/>

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (**BNCC**). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

MORENO, S. C. S. A inclusão do aluno com deficiência na escola regular. Só Pedagogia. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2017.



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



4. APLICAÇÃO DE RECURSOS

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO MENSAL – R\$ 101.500,48 - VALOR ANUAL – R\$ 1.218.005,76

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO MENSAL R\$ 7.105,03 – VALOR ANUAL – R\$ 85.260,40

4.1 RECURSOS HUMANOS

Fonte de Recurso: Municipal – FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO A FEVEREIRO SEM DISSÍDIO

Formação Profissional	Cargo	C.H S*	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Hora Atividade 5%	IRRF	INSS 7,5% a 14%	FGTS 8%	13º 1/12	1/3 Férias	Provisões Rescisórias*	Benefício VR/VA	Benefício VT	Total Mensal	Total 2 MESES
PEDAGOGA	Coord. Pedagógico	44	CLT	3.692,62	0,00	203,17	431,78	346,21	360,63	120,21	138,48	572,00	0,00	5.865,10	11 730,20
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	0,00	2.916,99	5 833,98
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	0,00	2.916,99	5 833,98
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	0,00	2.916,99	5 833,98
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	0,00	2.916,99	5 833,98
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	0,00	2.916,99	5 833,98
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	0,00	2.916,99	5 833,98
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	0,00	2.916,99	5 833,98
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	1.943,90	106,28	0,00	181,64	170,04	177,13	59,04	68,02	210,94	220,00	3.136,99	6 273,98
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	220,00	3.143,76	6 287,52



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.769,52	0,00	0,00	153,25	153,82	160,23	53,41	61,53	572,00	0,00	2.923,76	5.847,52
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.718,69	0,00	0,00	148,22	149,35	155,58	51,86	59,74	572,00	220,00	3.075,44	6.150,88
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.718,69	0,00	0,00	148,22	149,35	155,58	51,86	59,74	572,00	220,00	3.075,44	6.150,88
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.718,69	0,00	0,00	148,22	149,35	155,58	51,86	59,74	572,00	0,00	2.855,44	5.710,88
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.718,69	0,00	0,00	148,22	149,35	155,58	51,86	59,74	572,00	0,00	2.855,44	5.710,88
ENSINO MÉDIO	Cozinha	44	CLT	1.850,86	0,00	0,00	161,29	160,97	167,68	55,89	64,39	572,00	0,00	3.033,08	6.066,16
ENSINO MÉDIO	Cozinha	44	CLT	1.850,86	0,00	0,00	161,29	160,97	167,68	55,89	64,39	572,00	0,00	3.033,08	6.066,16
				47.689,88	956,52	203,17	4.361,25	4180,29	4.354,55	1.451,48	1.672,17	11.050,46	880,00	76.799,77	153.599,54



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



CRECHE NOVA ESPERANÇA

Fonte de Recurso: Municipal – FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO A DEZEMBRO COM DISSÍDIO

Formação Profissional	Cargo	C.H S*	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Hora Atividade 5%	Dissídio 6%	IRRF	INSS 7,5% a 14%	FGTS 8%	13º 1/12	1/3 Férias	Provisões Rescisórias*	Benefício VR/VA	Benefício VT	Total Mensal	Total 10 MESES
PEDAGOGA	Coord. Pedagógico	44	CLT	3.915,92	0,00	259,65	261,59	468,13	366,98	382,27	127,42	146,79	572,00	0,00	6.500,75	65.007,50
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	220,00	3.426,89	34.268,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
PEDAGOGA	Professor	22	CLT	2.059,96	127,53	112,65	0,00	193,11	180,25	187,76	62,59	72,10	210,94	0,00	3.206,89	32.068,90
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	220,00	3.400,23	34.002,30
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30
ENSINO MÉDIO	Aux. de Creche	44	CLT	1.874,51	115,37	0,00	0,00	163,63	163,05	169,84	56,61	65,22	572,00	0,00	3.180,23	31.802,30
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.820,62	112,01	0,00	0,00	158,30	158,31	164,91	54,97	63,33	572,00	220,00	3.324,45	33.244,50
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.820,62	112,01	0,00	0,00	158,30	158,31	164,91	54,97	63,33	572,00	220,00	3.324,45	33.244,50
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.820,62	112,01	0,00	0,00	158,30	158,31	164,91	54,97	63,33	572,00	0,00	3.104,45	31.044,50
ENSINO MÉDIO	Serviços Gerais	44	CLT	1.820,62	112,01	0,00	0,00	158,30	158,31	164,91	54,97	63,33	572,00	0,00	3.104,45	31.044,50
ENSINO MÉDIO	Cozinha	44	CLT	1.960,72	120,73	0,00	0,00	172,16	170,63	177,74	59,25	68,25	572,00	0,00	3.301,48	33.014,80
ENSINO MÉDIO	Cozinha	44	CLT	1.960,72	120,73	0,00	0,00	172,16	170,63	177,74	59,25	68,25	572,00	0,00	3.301,48	33.014,80
				50.530,07	2.875,60	1.273,50	261,59	4.656,31	4.431,18	4.615,79	1.538,60	1.772,49	11.050,46	880,00	83.885,59	838.855,90

Sindicato dos professores: Previsão de índice de reajuste para 2024: 6% (data base Março)

Sindicato equipe de apoio: Previsão de índice de reajuste para 2024: 6% (data base Março)

Possui isenção da cota patronal CEBAS? Sim

Possui AUTOMÓVEL (viatura da OSC)?: Sim

Placa: FCX4045

Modelo: Ducato Minibus



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 - Tel. (014) 3366-3232 - e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal		
Grupo de despesa	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Gastos Administrativos		
Seguro de vida	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica		
Dedetização	R\$ 300,00 ✓	R\$ 3.600,00 JULHO
Eletricista	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Honorários contábeis	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Manutenção e instalação de sistema de segurança	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Poda de árvore	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Locação de caçamba	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Locação de brinquedos	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Manutenção de playground	R\$ 600,00 ✓	R\$ 7.200,00 JULHO
Manutenção de equipamentos	R\$ 200,00 ✓	R\$ 2.400,00
Monitoramento	R\$ 75,00	R\$ 900,00
Pedreiro	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Pintor	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Recargas de extintor	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Recolhimento de ISS	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Reforma de toldo	R\$ 800,00 ✓	R\$ 9.600,00 DEZ
Técnico em informática	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Reforma de Puff	R\$ 500,00 ✓	R\$ 6.000,00 DEZ
Internet (combo)	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
Total Geral	R\$ 8.135,00	R\$ 97.620,00



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal		
Grupo de despesa	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Materiais		
Material de higiene, limpeza e descartável	R\$ 2.730,88	R\$ 32.770,56
Material de escritório, pedagógico e artesanato	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material para manutenção (porta, piso, pia, areia, pedra, cimento, cal, tijolo, telha, calha, tinta, torneira, sifão cano, material elétrico afins)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Brinquedos pedagógicos	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Material de proteção	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Lençol e fronha	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Colchonete	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Utensílio domésticos	R\$ 500,00 ✓	R\$ 6.000,00
Capa para colchão	R\$ 500,00 ✓	R\$ 6.000,00
Ferramentas manuais (Cavadeira, enxada, arco de serra, machado e afins)	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Utilidade Pública		
Água e esgoto	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Energia	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Gás	R\$ 380,00 ✓	R\$ 4.560,00
Telefone	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Total Geral	R\$ 10.660,88	R\$ 127.930,56



Centro Espírita
AMOR E CARIDADE
Bauru SP

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
Rua Sete de Setembro, 8-30 - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-031
CNPJ 45.029.956/0001-54 - Tel. (014) 3366-3232 - e-mail: ceac@ceac.org.br
Visite o site: www.ceac.org.br



4.4. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo unitário	Custo Total (anual)
Bens e Materiais Permanentes		
Sistema de segurança com 32 câmeras	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Freezer horizontal	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Caixa de som portátil	R\$ 210,00	R\$ 630,00
Caixa de som amplificada	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Microfone sem fio	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Liquidificador industrial	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Extrator de suco industrial	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Microondas 31 litros	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Ventilador de parede	R\$ 372,55	R\$ 2.980,40
Conjunto de mesa para refeitório infantil com banco	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
Purificador de água eletrônico	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Máquina de solda inversora portátil	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Máquina de lavar 23kg	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Tablet	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Batedeira industrial	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Processador de alimentos	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TV 75 polegadas	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Total Geral	R\$ 48.732,55	R\$ 85.260,40

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. RECURSOS HUMANOS

Concedente - MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62	R\$ 82.704,62

5.2. DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente - MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00	R\$ 8.135,00

5.3. DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente - MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88	R\$ 10.660,88

5.4. DESPESAS DE CAPITAL – AUXÍLIO

Concedente - MUNICIPAL					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 2.038,76	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68	R\$ 2.038,68


6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS Anual	Janeiro a abril	10/05/2024			
	Maio a agosto		10/09/2024		
	Setembro a dezembro			10/01/2025	
					20/01/2025


CONTRAPARTIDA GERAL DA ENTIDADE:

A despeito de não ser exigida contrapartida financeira, conforme prescrito no § 1º, artigo 35 da Lei nº 13.019, culturalmente a contrapartida geral da entidade se dá através das instalações físicas do serviço, suas manutenções, na falta de recursos públicos para tanto, viaturas, mão de obra voluntária, bem como o valor devidamente contabilizado da cota patronal incidente sobre a folha de pagamento (isenção de encargos).

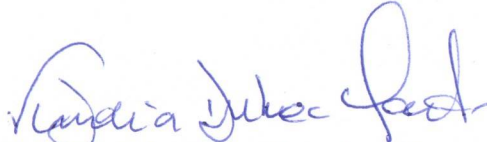
Bauru, 27 de novembro de 2023.




Nilton Jose Gallo
Vice-Presidente




Nelson Sonoda Jiniti
Tesoureiro



Vindia Duboc Martins da Silva
Coordenadora Pedagógica



Antonio Carlos Marques de Matos
Conselho Fiscal



Fábio Eduardo da Silva
Conselho Fiscal



Mauro Fonseca Ferreira Jorge
Conselho Fiscal